



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 377/2019.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, CPF sob o n.º 906.271.303-30, portadora da carteira de identidade n.º 99099197358 SSPDS-CE, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 07.846.791/0001-14, com sede na Rua 24 de maio, n.º 1330 A, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.020-001, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR**, portador do RG n.º 141630 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 035.677.021-49, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, firmam o presente ADITIVO, conforme autorização contida no **PAD Nº. 427/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

4.1. O valor global do aditivo está estimado em **R\$53.466,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)**, referente a locação de impressoras, conforme segue:

MODELO	QTD	VLR DA PÁGINA	FRANQUIA MENSAL POR MÁQUINA	VLR. MENSAL POR MÁQUINA	MENSAL TOTAL
ECOSYS M 2640 IDW	20	R\$0,04	3.750	R\$150,10	R\$3.002,00
ECOSYS M 6235 CIDN	03	R\$0,57	850	R\$484,50	R\$1.453,50
					R\$4.455,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato nº. 31/2019 por 12 (doze) meses, iniciando-se em **02/10/2020** e terminando em **02/10/2021**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2020.

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente Interina do COREN/CE

OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR
NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA
ESCRITORIO LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334